

# ANEXO II

SECRETARIA: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

Marcar um X no critério atendido pelo servidor

	Critério	Chefia imediata	Secretário (a)
1	assiduidade e pontualidade		
2	dedicação ao serviço público		
3	espírito de coletividade		
4	eficiência, iniciativa e a administração do tempo no desempenho das atividades		
5	proatividade		
6	capacidade de adaptação às mudanças (rotina, equipe, ambiente)		
7	tratamento respeitoso com colegas de trabalho, superiores hierárquicos e público interno e externo		
8	senso de responsabilidade sobre seus atos		
9	idoneidade moral		
10	zelo pelo patrimônio público		
11	inspiração aos colegas de trabalho		
12	contribuição para a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados		
13	desempenho de seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública, no exercício de sua cidadania		
14	apresentação de soluções criativas para o aprimoramento da gestão municipal, elevando o desempenho institucional		

**Observação:** Os formulários deverão ser avaliados pela chefia imediata e pelo Secretário (a) da Unidade Administrativa.

